

REPUBLICA

Estado de S. Ca
FLORIANOP

ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Desterro, 17 de Agosto de 1892

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 771

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

SERVICHO TELEGRAPHICO

Rio, 16.

Greve negociantes fumo, casas fechadas, ameaçados incendio se abrirem.

Forças promptidão.

Rio, 16.

Dr. Murinho, governador Matto-Grosso, reassumiu governo.

(Correspondente.)

ESTRADA DE LAGES

Apezar de nullo, como demonstramos, está convertido em lei dos nossos adversarios, segundo annunciam os seus organs de publicidade, um projecto que elles chamam—magno, não sabemos se por estar elle redigido em termos que proporcionam ensejo de facéis assaltos nos cofres publicos, ou se pela consciencia de que o arranjaram assim apparatuso e atrahente, para, como engodo, como um presente de gregos, illudirem mais uma vez o povo de cerra acima.

Nada diremos sobre elle contra o artigo 4.º, já porque não temos argumentos a oppôr-lhe, já porque, com esta confissão, revelamos os nossos sentimentos de imparcialidade na critica severa e justa que fazemos aos actos dos nossos adversarios, sobretudo quando é delles que depende o progresso ou o atraso do Estado e o bem ou mal da commuñã catharinense, presentemente pelo menos.

Nada opporíamos tambem ao artigo 2.º se não fóra o seu paragrapho—, esse monstro horrroso, que facilita assaltar-se o thesouro, para onde convergem as contribuições dos que trabalham e de onde ellas poderião sair amanhã para enriquecer os ambiciosos se o poder supremo não estiver alerta contra elles.

Trasladaremos para aqui esse artigo e seu respectivo paragrapho, para que o publico sensato, criterioso e patriota preste-lhe a sua valiosa attenção e apañite depois se ha na nossa critica analytica o menor exagero ou sequer a minima intenção de injustificar os passaduros do poder, que os approvaram.

Eil os:

« Art. 2.º Para esse fim fará dividir em secções o percurso da estrada, chamando concorrentes para a construção de cada uma das secções.

Paragrapho unico. Poderá tambem fazer por administração qualquer das secções da estrada sempre que ASSIM CONVENHA ao Estado ou não se apresentem proponentes em condições aceitaveis.»

Leiam? Compreenderam?

No artigo, o principio da concorrência, aliás muito justo, muito louvavel, é forçoso confesal o: no paragrapho, porém, principio mui diverso, o da administração, que repelle o outro ou que pelo outro é repellido. Forte poñe... o paragrapho!...

Já se viu maior atraso, para não dizermos—maior desrespeito á moralidade de um povo todo?

Qual o paiz, onde não se legisle para todos, que toleraria uma lei destas, consignando dois principios oppostos? A Costa d'África?! Não.

Lá mesmo os accórdos celebrados entre os pretos só obedecem a um principio, e ni! daquelle que lhe não obedecer. Lá, portanto ha mais respeito aos dogmas do que entre nós ás leis, a julgar pelo espirito daquelle disposição.

Não; não podemos acreditar que esse artigo e seu paragrapho tenham de vigorar para um povo civilizado como é o catharinense.

Se querem os dominadores dar uma prova de que são o governo da moral, da justiça, do direito, do respeito pelo povo e pelo sistema politico que nos rege, eliminem esse canceroso paragrapho, deixando só o artigo 2.º como está; e se temem a hypothese da ausencia de proponentes, que não é de supor, mas que a lei deve prevenir, neste caso accrescentem-lhe—que, se não houver, em duas chamadas, far-se-hão as obras por administração. Esta condicional deixa de pé o principio e torna o legislador e o governo credores do bom conceito publico, unica base da habilitação dos governos honestos entre os povos livres.

Adoptou-a o legislador catharinense?

Não, certamente: e as provas ahí estão, por nossa desgraça, por nosso caiporismo, nesse fatidico paragrapho, fallando bem alto.

Nós, que somos apenas uma simples individualidade, sem aptidões para legislador, togo á primeira vista deparámos nessa disposição com os perniciosos defeitos que ahí deixamos constatados: é, por tanto, de supor que os srs. legisladores, em numero de 16, pelo menos, qual delles o mais habil, tivessem mais do que nós consciencia de que commettiam esses defeitos,—o que nos autoriza a perguntar-lhes:

Porque os não obstram?

Hão de vir dizer-nos os defensores do governo que aquelle paragrapho é applicavel só no caso de apresentarem um proponente ou poucos mais, cujas propostas sejam inaceitaveis por seus excessivos preços ou outros inconvenientes.

Tal defeza porém mais os comprometterá, porque ella virá apenas justificar o ou má intenção do legislador, adoptando o paragrapho como está, com o qual pode ser lesado o estado, quando isso convenha aos assessores do governo, ou então a incapacidade do mesmo legislador, que devia, se conhecesse o systema de fazer leis

claras, estatuir apenas nesse paragrapho—que, no caso de se estabelecer a proposta (ou propostas) onerosas das obras publicas, o preço será feito por administração.

Isto, entretanto, talvez fosse o que lhes não convinha. Depois diremos porque.

Tratemos agora do artigo 3.º, concebido n'estes termos:

« Art. 3.º Até onde permittirem as forças da verba—obras publicas—do orçamento, serão realizadas desde já as primeiras secções da estrada, sem prejuizo da viação geral do Estado.»

Chama-se a isto pretender ascender uma vela a Deus e outra ao diabo, ou, de outro modo, tentar seragradavel a um e a outro sem meios para tanto, o que dará em resultado ambos ficarem ás escuras, ambos descontentes e ambos enganados.

Porque, ou os legisladores têm em vista crear um orçamento superior ás forças dos contribuintes e cuja receita atinja a mais de 3 mil contos, para, deduzindo della sete contos de despeza com o serviço publico, poder-se construir a estrada de Lages e as demais decretadas, com o excedente de dois mil e trezentos contos, que é a conclusão que tira-se deste artigo, ou se o tal orçamento não determinar esta receita, neste caso nelle não poderião incluir verba sufficiente nem para a construção da decima parte da de Lages, ficando mesmo prejudicadas as outras, contra o estatuido nesta disposição.

Mas se ella não admite o prejuizo destas, que já montam a uma somma não pequena, é obvio que a prejudicial seria de que nos occupamos a de Lages.

O Estado não dispõe de meios, por enquanto, para adquirir receita superior a oito ou nove centos contos, adoptando-se as mesmas fontes de renda do vigente, salvo, porém, se as augmentarem ou crearem outras os nossos adversarios, ao que elles não se arriscarão.

Lugo quem não tem não pode gastar, ou então, de outro modo, se não se tem receita não se pode fazer despeza, a menos que se não tome emprestado. Já vamos tratar deste ponto.

Portanto, sobre o artigo 3.º, ahí o deixamos rednido á sua verdadeira expressão, resultando delle a prova mais irrefutavel de que, com as forças da verba—obras publicas, mal se conseguirá construir annualmente um pequeno trecho dessa estrada, e isso mesmo se outras forem prejudicadas, o que vem demonstrar que nem em dez annos estará concluida a de Lages. É uma dura verdade.

« Art. 4.º Para conclusão da obra publica o presidente do Estado autoriza a fazer quaesquer operações de credito, ou emissão de aplices, ao juro maximo de 6% e amortização até 5% annualmente.»

Digam-nos, se sabem, quem é, no interior ou no exterior, que emprestará dinheiro ao Estado a 6%, tendo

como unica garantia as terras marginaes da estrada que forem do dominio estadual, como determina o art. 5.º?

Já pelo descredito em que cahimos no exterior, já pelo retratamento dos capitais no paiz, devido á actual crise, já por outros muitos motivos de desconfiança nos poderes publicos do Estado, ninguém decreto se dispora a emprestar-nos a somma indispensavel á construção desta estrada, sobre tudo com garantias de tal ordem.

Accresce ainda que o legislador estadual não podia legislar sobre essas terras sem estar definitivamente resolvido quaes são as do dominio da União e as do dominio do Estado, visto que o governo federal está chamando algumas dellas ao seu dominio, como se evidencia de Avisos expedidos ainda ha poucos dias aos inspectores das thesourarias de fazenda.

Se ao menos se contasso com os recursos a que se refere o artigo 3.º para construir 3/4 da estrada, ainda podia-se admitir, por hypothese unicamente, que o patriotismo catharinense influisse para que no Estado se conseguissem capitães suficientes para a construção da 4.ª parte restante, só pelo desejo geral, que então se manifestaria, de ver-se realisado tão importante melhoramento.

Mas se já demonstramos que com taes recursos mal se conseguirá construir annualmente um pequeno trecho, claro é que, para conclusão da obra, que importará em quasi toda ella, seria necessario obter capitães na forma estabelecida no artigo 4.º, o que é impossivel em vista do que temos exposto com relação a elle e admissivo no artigo 5.º.

Um e outro, pois, não passam, como já dissemos, de um engodo, uma promessa falsa, apparente, com que os nossos adversarios pretendem illudir o povo Lageano.

O artigo 6.º é que é um cumulo!

Diz elle:

« Art. 6.º No caso de emprestimo no exterior, terá elle, além da garantia do Estado, a do governo da União, na forma do decreto n. 660 A, de 14 de Agosto de 1890, devendo o presidente do Estado solicitar a tempo do mesmo governo.»

Semelhança disparate não devia ter partido de cidadãos que se consideram legisladores do Estado, por isso que elles deviam comprehender que, quando esse decreto não estivesse revogado, como está, segundo cremos por um decreto de Outubro ou Novembro do mesmo anno, não podiam elles dispor de modo algum da garantia da União sem previa consulta e autorisação dos poderes federaes, legislativo ou executivo, nos termos da lei, antes de legislarem sobre este assumpto.

É uma vergonha por tanto para o Estado e os seus legisladores o disposto no citado artigo 6.º, absolutamente nullo pelas razões já expontadas.

O artigo 7.º, ligado ao 6.º, pecca pelas mesmas razões, que tambem o tornam sem effeito algum que não seja o da nullidade.

Amanhã continuaremos a analysar as outras disposições desta lei, com a mesma imparcialidade de até este ponto.

É o nosso dever.

Estrada de ferro do Estreito e S. Francisco ao Chopim

Nunca teremos expressões bastantes fortes para censurarmos o procedimento dos nossos adversarios, que procuram todos os meios que a mal-dade sugere, para desacreditarem a importante concessão da estrada do ferro do Estreito e S. Francisco ao Chopim.

Quando dizem a Chopim, parecem querer lançar um anathema contra um melhoramento, que levado a cabo, mudará completamente em riqueza, o Estado de estagnação pelo qual está passando esta futura zona do Brazil.

Alguns fingem ignorar as importantes vantagens que resultará para nós todos de um traçado que dotará o Estado de Santa Catharina das vias de communicações necessarias ao desenvolvimento de sua industria, commercio e agricultura, permittindo explorar as suas riquezas mineiras, vedadas até hoje aos exploradores por falta de transporte rapido e facil.

Vemos o que diz a respeito o general Francisco Glycerio em seu discurso, proferido na sessão de 6 de outubro de 1891:

«... ao mesmo tronco do Sul se ligará communições com as fronteiras pelos ramos que partem de Cruz Alta, e se dirigem as fozes do Juhý, Piquery, Popery Guassú e Iguassú; assim como com o litoral pelas linhas de Paranaguá á Ponta Grossa e de S. Francisco a Curytibaes e Lages, sendo que esta ultima linha, que tambem se liga á Capital de Santa Catharina, se dirige a foz do Chopim no Iguassú, onde entrará no ramal de Guarapuava á toz do mesmo Iguassú, tomando de Lages a direcção da Vaccaria em demanda de Passo-Fundo e Porto-Alegre.»

Pelo exposto vê-se claramente, que realisada essa importante ferro-via, o Estado ficará com uma viação completa: estendendo a sua arteria principal n'uma distancia de cerca de 2200 kilometros, e dispondo as suas ramificações para fachas collateraes bastante largas, o admiravel traçado d'esta rede ferroviaria garante a empresa e aos Estados percorridos um futuro dos mais lisonjeiros.

Entretanto um melhoramento de tanta monta como este que acabamos de referir, encontra detractores, que lovados por um sentimento anti-patriotico, em vez de tecer elogios a quem dotou o Estado com uma obra de tanto futuro, procuram en-

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do sr. inspector faço publico que, no dia 17 do corrente, a uma hora da tarde, perante a junta de fazenda serão aceitas propostas em cartas fechadas para a construcção de um trapiche com encanamento de ferro para o serviço da Escola de Aprendizes Marinheiros, que deverá ser feito de accordo com o plano organizado pelo sr. capitão de engenheiro dr. Romualdo de Carvalho Barros, conforme requisitou o sr. commandante d'aquella escola.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 11 de Agosto de 1892.—O 2.º escripturario, Ernesto V. da Natividade.

DECLARAÇÃO S

AO COMMERCIO

Henrique Monteiro de Abreu tem a honra de participar ao publico, que, de primeiro do corrente mez em diante, põe em liquidação a sua casa de chapéus por ter adittido como socio seu amigo Emilio Blum, passando todo o passivo e activo da extincta firma para a nova casa commercial que enceta suas transacções sob a razão social de Henrique Abreu & C., espera pois a nova firma continuar a merecer a mesma confiança de seus regezes e amigos.

Desterro, 1.º de Agosto de 1892.— Henrique Monteiro de Abreu.

CIRCULAR

Amigo e Sr.—Henrique Monteiro de Abreu, tem a honra de participar a V. S., que admittio para seu socio, na sua casa commercial de chapéus o cidadão Emilio Blum, unindo ao primitivo ramo de negocio, o de commissões e consignações de todos os generos.

Espera a nova firma continuar a gozar da confiança de V. S.

A firma social será HENRIQUE ABREU & C. Certos de sua coadjuvação para prosperidade da mesma firma.—Seus Attos Crdes e Obrs.

Assignar-nos-hemos commercialmente: Emilio Blum & C.

Henrique Monteiro de Abreu, pon do a extincta firma de sua casa em li-

— Não ha uma cousa assim ! dizia a devota Christina, benzedo-se outra vez. Quem sabe lá se elle foi acudir a algum fogo ? ! aventurou ella.

— Qual fogo ! se fosse isso, não estava o outro rapaz cá em baixo, aquella hora da manhã a fazer segredos commigo. Isso de ir acudir a um fogo até lhe ficava bem. Julga que o tio lhe ia não por isso ! Elle não ha de gostar que o rapaz saia valente ? ! Sempre tem o mesmo nome, sempre é seu sobrinho !

— Tem razão, tem, assentia a velha, conformando-se plenamente com a argumentação do Dionysio. Mas então o que aconteceria ?

— Acordei-o, ficou muito contrariado por isso, admirou-se que alguém o procurasse a essa hora, perguntou quem era, respondeu que era um condiscipulo que lhe queria falar urgentemente, e quando ia a dar ordem para elle entrar, o tal rapaz loiro que tinha vinlo atrás de mim entrou de repente.

— E depois, depois ? interrogava a velha n'um grande assomo de curiosidade.

— Depois dirigiu-se para elle, e cahiu-lhe nos braços, dando-lhe o menino um beijo na testa.

— Sem dizer palavra ?

— Não, disse apenas isto: « Meu querido Richard ! »

IMPOSTO DO FUMO

Em 1.º de Setembro vindouro terá execução o regulamento relativo á arrecadação desse imposto, expedido com o decreto n. 816 de 17 de Maio ultimo, sendo gratuita a licença ou inscrição de que trata o citado regulamento.

CAIXA ECONOMICA

Movimento do dia 16 de Agosto: Entrada 520,000 Retirada 4:162,286 3:642,286

Saldo dos depositos na presente data. 1.546:594\$741

Harpa de marfim

Ao museu do Louvre acaba de ser offerida uma preciosa harpa de marfim do seculo XIV, finalmente esculturada, e que parece ter pertencido á casa real de França, em vista das coróas e das flores de liz heraldicas que ornam os angulos.

Uma folha franceza, referindo-se ao precioso instrumento, diz que é digno de figurar no museu de Louvre, pois o escultor lavrou-o com tal arte, fez uma tão encantadora decoração, que todos os ornamentos são de uma delicadeza infinita, havendo scenas do novo testamento como a degolação dos innocentes e o nascimento de Christo, que não podem estar mais geralmente tratadas.

Esta obra preciosa, que faz parte da collecção Wallace, fora ultimamente vendida em um leilão pela irrisoria somma de 600 francos.

Comprou-a depois a marquezia de Arconato Visconti por 15.000 francos e foi esta senhora que em seguida o offerceu ao museu de Louvre.

ALFANDEGA

Mez de Agosto De 4 a 15 55:106\$683 Dia 16 4:278\$192 56:384\$875

SECÇÃO DO POVO

Instrucção Publica

Será crível que um professor depois de ter sido demittido por incapacidade provada, seja de novo por imposição de um manda-chuva da roça—nomeado para reger a mesma cadeira ?

Onde a independência, a força moral do

Accumulador de empregos ?

INDICAÇÃO

Na rua do Matto-Grosso N'uma d'aquellas cazinhas, Está morando Taparelli Que disse ir criar galinhas.

Senhorio

mos, chame-o, diga-lhe... «Mas o que lhe hei de eu dizer, se o não conheço ao senhor ?» «Olhe, continuou elle, mas com as feições transornadas, com os olhos esboalhados, diga-lhe, se elle lá estiver, que é um sen condiscipulo que tem urgencia de lhe falar... que é uma questão muito grave... olhe, diga-lhe que é... não, não... Não lhe diga senão isto, mas vá já, já, meu bom Dionysio... Deus queira que o encontrem.

— Jesus Maria José ! O que seria ! E foi ! E o menino estava no quarto ? Estava deitado na cama ?

— Estava sim, mas não estava deitado.

— De pé ! a essa hora !

— Não ! sentado n'uma cadeira, vestido, com a vela acesa, e dormindo com a cabeça encostada á mesa. Parecia que tinha elle sahido de um forno.

— D'um forno, diz vocemecê ! E porque, sr. Dionysio ! Nossa Senhora da Piedade permita que eu me engane ! Mas ahí anda coisa, sr. Dionysio.

— Oh ! se anda !

— Parecia que vinha de um forno, é como lhe digo. Antes de acordar o menino, puz-lhe a mão na cabeça, estava a escaldar, e além d'isso, o facto todo suja, parecia coberto de cinza.

negrecer a reputação do ministro patriota que assignou o decreto da concessão.

Entretanto é com a maior satisfação que transcrevimos do Journal do Commercio, de 6 do corrente, as linhas seguintes:

«Sabemos que foram entregues ao ministro da agricultura 100 kilometros de estudos da 1.ª secção da linha de Lages a Porto-Alegre, da estrada de ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim, e que por todo o mez de setembro, serem submettidos á approvação do mesmo ministerio os planos e estudos da 2.ª secção da referida linha, comprehendida entre o rio Caby e a ex-colônia Alfredo Chaves, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia Chopim, até a presente data, tem estudado 1150 kilometros das suas linhas, sendo 530 no Estado de Santa Catharina e 620 no Rio Grande.

D'estes estudos 227 kilometros já foram submettidos á approvação do Governo.»

E os contrarios ainda dirão—é para inglês vér!

Seria conveniente que o poder competente estudasse maduramente o traçado da estrada do Chopim, antes de metter-se em grandes empreendimentos com a projectada estrada de Lages.

Lembrem-se que a da Graciosa, no Paraná, que custou mais de seis mil contos ao governo, hoje está completamente despresada, devido a ferrovia entre Paranaguá e Curitiba.

Não vá o mesmo acontecer aqui.

Thesouraria de fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 15 de Agosto

D. Floriana Mariado Jesus e Silva (3.º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

D. Perpétua Felicidade de Souza.—Juntados as aplices e a procuração informe a contadoria.

Dia 16

D. Maria José Villa (2.º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Ricardo Joaquim Pinto.—Informe a contadoria.

D. Perpétua Felicidade de Souza (2.º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Cambio de hontem

Sobre Londres . . . 40 3/8

FOLHETIM 58

James Middleton

JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE DE ACTUALIDADE

XXXIV

Ao almoço

— Ora... O que vocemecê faria se estivesse no meu logar.

— Eu ia agora chamar o menino n'um pé e vinha no outro. Credo ! Olhe, só de o ouvir, estou a tremer como varas verdes. Mas então o que vinha a ser ?

— «Tem a certeza de que está lá em cima, a dormir, o sobrinho do seu amo ?» continuou o rapaz a perguntar-me, deixando-me deveras atropalhado, sem saber o que lhe havia de responder. Mas o que aconteceu, que desgraça lhe aconteceria ? era a pergunta que eu fazia, sem que elle me respondesse a ella. «Falar-lhe, é preciso falar-lhe, vê-o pelo menos, vá-

quidação, pede a seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas no menor prazo possível

Os abaixo assignados participam a esta praça que em data de 1.º de Agosto do corrente anno, estabeleceram uma casa de commissões e consignações e conta propria sob a razão social de Emilio Blum & C., sendo socios solidarios da dita firma os abaixo assignados, espera a nova firma merecer a confiança de todos os seus amigos e freguezes.

Desterro, 1.º de Agosto de 1892.— Emilio Blum e Henrique Monteiro de Abreu.

CIRCULAR

Amigo e Sr.—A experiencia de bastantes annos, que adquirimos no commercio d'esta cidade, bem como o conhecimento geral que temos de

todos os negocios que se relacionam ao movimento commercial d'este Estado, fez-nos tomar a resolução de estabelecer-nos por nossa conta, com casa de—Commissões, consignações e conta propria, sob a razão social de EMILIO BLUM & C. o que temos a honra de lhe communicar, esperando em que V. S., queira honrar-nos com suas ordens, que fielmente executaremos.

Estamos certos de que, se nos quiser encarregar de qualquer commissão que lhe aprouver, ou consignar-nos alguma mercaderia, teremos em breve adquirido a sua confiança, podendo assegurar-lhe, que serviremos os nossos correspondentes com toda a promptidão e de conformidade com as suas determinações.

Accete V. S. a estima com que somos.—Seus Attos Crdes e Obrs Assignar nos hemos commercialmente: Emilio Blum & C.

LOTERIA

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Lista geral da 6.ª série da 5.ª loteria em beneficio dos estabelecimentos pios e casus de caridade do mesmo Estado, extrahida em 16 de Agosto de 1892, cuja extracção foi fiscalizada pelas autoridades competentes Todos os premios são pagos integralmente

Table with columns: NUMEROS, PREMIOS, NUMEROS, PREMIOS. Lists numbers and corresponding prize amounts.

Todos os numeros terminados em 75 e 29 tem 10\$, e os terminados em 5 e 9 tem 5\$, exceptuando-se, porém, as terminações 75 e 29.

DISTRIBUEM-SE 2042 PREMIOS

O CONTRACTADOR

Antonio Caelano d'Azevedo

A 7.ª série da 5.ª loteria será extrahida impreterivelmente a 23 de Agosto.

— E elle ? — Elle respondeu: «Oh Dinah !» — E mais nada ? — Mais nada. Em seguida sahi e lá ficaram os dois parecendo-me que o rapaz loiro chorava.

— Mas não se sabe quem é esse rapaz loiro ?

— Foi a primeira vez que o vi.

— Tudo isso é muito exquisto. Elle a pé toda a noite, não ir á cama, adormecer sobre a mesa, depois essa visita antes de romper a manhã... Nada... ahí anda coisa, sr. Dionysio.

— Olé se anda.

— E o tio não saberá nada ?

— Tanto como eu, naturalmente.

— Pois olhe, sabe o que eu entendo ?

Mas em resumo e, voltando á vaca fria, aqui tem as razões por que eu dizia cá na minha que o menino não estava no seu juizo.

— Falta de juizo é que elle não tem. Ora não ha ! Falta de soco de espirito por coisa que lhe succedeu sem elle esperar, para ahí vou eu, mas a respeito de miolos estão no seu logar, sr. Dionysio.

— Deus os salve, disse inesperadamente uma voz.

Voltaram-se ambos e ao reconhecerem o cura que n'essa manhã vinha mais tarde que de costume dar os bons dias aos seus antigos serviaes, levantaram-se os dois e saudaram por esta forma, n'uma ligeira reverencia, o seu velho amo:

— Nosso Senhor lhe dê muito boas dias.

— Então Dionysio, disse o padre voltando-se para o creado como era afilhado, ainda hoje não sabia de casa ?

— Ainda não, senhor cura.

— Mas já sabem o que succedeu ?

— Não sabemos nada, disseram os dois em côro, sem comtudo evitarem um olhar reciproco, cuja intenção cada um d'elles comprehendeu perfeitamente.

— Pois não sabem que morreram esta noite queimadas mais de 600 pessoas ?

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

ANNUNCIOS

Fabrica de cerveja

O abaixo assignado participa ao publico desta capital e defóra d'ella, que acaba de montar uma fabrica de cerveja, á rua Tiradentes n. 39, e que vende pelos seguintes preços:

cerveja branca, dz. 3\$000
" preta " 3\$000
" dupla " 4\$000

Garante a qualidade e promptidão nos pedidos

Carlos Moritz.

Vende-se

uma mobilia medalhão, um piano, um rico toilet, 2 lavatorio, um guarda-vestido, 2 commodas, meza de jantar 2 ditas pequenas, 12 cadeiras de palhinha, um bidet, um armario e mais alguns moveis.

Para informações na charutaria do Mendonça e nesta typographia.



Sabão Rauliveira
PARATODOS
OS USOS EM UMA
FAMILIA

Trastes

Vende-se um bonito guarda vestido e uma meza elastica de mogno, tudo em perfeito estado, para ver e tratar com

Ernesto Baíha.

Caixa Filial

DO

Ranco União de São Paulo

DESTERRO

4 Rua Trajano 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANÁ—Caixa Filial de Curitiba

GOYAZ— " " Goyaz

PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias

RIO-GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza emprestimos por lettra, e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres. . . 5 %

Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes 5 1/2 %

• • • de 6 a 9 . . . 6 %

• • • de 10 a 12 . . . 7 %

O agente, O sub-agente,

João Candido Goulart F. A. Paula Vianna

Para tosses

Bronchites e affecção dos órgãos

RESPIRATORIOS

COGNAC DE ALCATRÃO

PREPARADO POR

ALFREDO BRAVO

Analysado e privilegiado

podendo ser usado como qualquer outro cognac, é encontrado em todas as pharmacias, drogarias, confeitarias, botequins e casas de leite

DEPOSITO GERLA

A -- 4 Praça das Marinhas -- 4 A

GOMES CARDIA & C.

CAPITAL FEDERAL

Deposito na pharmacia Raulino Horn & Oliveira.

COLLEGIO

BRAZILEIRO-ALLEMÃO

EM BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATHARINA

No principio do novo anno escolar, este estabelecimento principiará a funcionar como internato, recebendo alumnos sob condições muito favoraveis.

O ensino elementar se fazahi segundo os methodos mais modernos e melhor approvados até esta data, sendo o seu principal objecto desenvolver as faculdades intellectuaes dos meninos, para fazel-os capazes de aprender e comprehender, com o mais proveito possivel, tudo o que depois se lhes ensine ou devam aprender por si mesmos. Isto se consegue pelo ensino puramente objectivo, que evita as crianças estudarem infructiferamente materias cujos sentidos não comprehendem, não podendo portanto nunca utilisal-as.

O ensino superior toma por base estas mesmas regras principaes.

O plano de estudos se divide em dois ramos:

a) Preparo para a carreira commercial, a saber: estudos theoreticos e praticos de arithmetica superior, calculos mercantis, escripturação e correspondencia commerciaes, de accôrdo com os idiomas—inglez, francez e allemão;

b) Preparo para diversos cursos de collegios e estabelecimentos nacionaes, de accôrdo com o plano de estudos dos mesmos estabelecimentos.

O horario será estabelecido de modo queo alumno poderá cursar varias materias segundo o desejo dos paes.

Aos estudos acima mencionados pôde-se acrescentar lições especiaes de desenho, mathematica superior e musica.

O numero de alumnos será limitado, afim de permitir cuidado especial a cada menino da parte dos professores. Haverá tambem cuidado especial em que todas as lições sejam dadas por mestres competentes e profissionaes que tenham preparo indispensavel para o seu delicado posto. Pois uma das faltas mais graves na educação é confiar o caracter tenro e flexivel de uma creança a mãos inexperientes de pessoas que, por uma circumstancia qualquer, se hajam dedicado a uma profissão que por sua importancia e delicadeza, exige talvez maior preparo que outra qualquer.

Para condições de admissão convida-se os sr.s. paes a dirigirem-se ao director do estabelecimento. — Johan Wagner, Blumenau, Estado de Santa Catharin a

BOMBA

Precisa-se comprar uma bomba para poço. Quem a tiver e queira vender dirija-se a esta typographia.

Loteria de Santa Catharina

100:000\$000!

A 7.^a serie da 5.^a loteria será extrahida

Terça-feira, 23 de Agosto

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis.

GRANDE LOTERIA

PLANO SEM RIVAL

200:0000000

Extracção infallivel---4.^a série da 1.^a loteria

TERÇA-FEIRA 6 DE SETEMBRO

Caso contrario paga-se o DOBRO

Com 4 tira-se 25:000\$, com 3 200 20:000\$, com 23400 15 000\$, com 13600 10:000 e com 800 rs. 5:000\$000

A SEGUINTE EXTRACÇÃO DESTE PLANO EFFECTUAR-SE-HA EM 6 DE SETEMBRO

continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100:000\$. As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande.

São agentes desta loteria os srs.:

Estado de S. Paulo: *Julio Antunes de Abreu e Dolivaes Nunes & C.*, S. Paulo.

Estado de Minas: coronel *Fabricio de Andrade e Nicomedes José dos Santos*, Ouro Preto.

Estado do Rio Grande do Sul: *Azevedo & Ribeiro*, Porto Alegre.

Estado da Bahia: *Joaquim Augusto da Silva Miranda*, Bahia.

Estado de Pernambuco: *Bernardino Lopes Alheiro, Fortunato Augusto dos Santos Porto e Martins Fiusa & C.*, Recife.

Estado do Ceará: *Ernesto A. P. Vidal*, Ceará.

Estado do Rio de Janeiro: *José Lucio da Fonseca, Guimarães Filho & C. e Pedro Baptista Maia*, cidade de Campos.

Os pedidos podem ser dirigidos á thesouraria, os quaes serão promptamente attendidos, sendo livre de porte do correio até 50\$, e os maiores terão uma commissão razoavel. As remessas de listas são feitas com promptidão, assim como os pagamentos de premios.

8-Rua da Republica-8

Endereço telegraphico — Antovedo. Caixa Postal—20.

O contractador — Antonio C. de Azevedo

REPUBLICA

Vende-se cartões de visita impressos, cento a 3500 em branco 15800. Jornaes velhos, kilo 280 réis.

BOM EMPREGO EM CAPITAL

Vende-se á rua do Brigadeiro Bittencourt, dois bons terrenos; sendo um com 4 cascas pequenas em arruinas, as quaes tem allugas milheiros de tijolos, telhas e alguma madeira.

Tambem vende-se outro terreno com 9 braças de frente e fundos, sem estar edificado, na travessa da rua Brigadeiro Bittencourt para o largo do General Osorio.

Quem pretender, dirija-se a esta typographia que será informado com quem dava tratar.

Chegou!

PARA A PAPELARIA DE JOÃO FIRMO & TARQUINO CODIGOPENALBRAZILEIRO Direccionario das Estradas de Ferro, por Francisco Picanço. Obra nova e de muita utilidade para engenheiros, e a esplendida obra de Camillo Flammarion

URANIE

em francez e portuguez.

MARASCHINO DI ZARA

O mais saboroso dos licôres, vende-se á 17--Itua do Commercio--17

JORNAES VELHOS

Vende-se n'esta typographia.

GUACO

Compra-se qualquer portos na Fabrica de Produçtoes Rauliveira